



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Ofício nº 0054/2021-SMUSA

Ourilândia do Norte, 31 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Como é do conhecimento de V. Exa., o abastecimento de água no Município de Ourilândia do Norte, é feito a por meio de poços tubulares profundos (artesianos e semiartesianos), escavados em sua grande maioria a vários anos, já insuficientes para atender a demanda crescente do consumo de água potável, ainda mais nesta época do ano onde o consumo aumenta e quantidade disponível no sistema diminui. Fatos que se repetem todos anos como e que sempre são tomadas medidas paliativas para suprir a necessidade básica da população no fornecimento de água potável, utilizando até mesmo “carros pipas” para abastecer reservatórios, cujos poços já não suprem a necessidade.

A situação se agrava ainda mais, com a deterioração de poços, que por muitas vezes, impossíveis de serem recuperados, como o caso ocorrido recente no Setor Bela Vista na zona urbana do município, que nos levou ao racionamento da água à população, até que possamos amenizar a situação.

Neste sentido solicitamos ao departamento de licitação em 13 de julho de 2021, que providenciasse procedimento de licitação para contratação de empresa especializada no ramo para realizar os **SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DO BOMBEAMENTO NO BAIRRO BELA VISTA**, o procedimento foi prontamente autorizado por V. Exa., em 14/07/2021. A comissão de licitação imediatamente iniciou os procedimentos para realização da licitação que fora marcada para 03/08/2021 às 09:00hs, através do Pregão Presencial nº 00031/2021-PMON.

Ocorre que na data prevista e corrido todos os trâmites, a licitação **não alcançou interessados**, mesmo com nossos esforços em informar as empresas do ramo, entretanto a licitação foi declarada deserta por falta de interessados. Com isso a situação no mencionado bairro que já estava difícil só piora, pois o racionamento de água já não se faz eficaz, uma vez que o volume só diminui.

Assim necessitamos urgentemente que seja providenciado a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação de uma empresa para realizar a perfuração e instalação do poço cuja licitação não alcançou interessados, uma vez que a repetição de um novo processo, levará dias para se concluir, tendo ainda a possibilidade de, outra vez, não aparecer interessados, o que trará mais transtornos e prejuízos à coletividade por falta de água no abastecimento do bairro.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Desta forma e de posse do projeto previamente elaborado, solicitamos proposta direta das empresas: **P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI**, **MONTANA POÇOS ARTESIANOS**, **CONSTRUTORA PARÁ**, e ainda cotamos o serviço no **Banco de Preços**, onde obtivemos o seguinte resultado:

P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI	MONTANA POÇOS ARTESIANOS	CONSTRUTORA PARÁ	Banco de Preços (valor médio pesquisado para objeto semelhante)	PROJETO DA ADMINISTRAÇÃO
R\$ 43.000,00	R\$ 43.380,00	R\$ 49.783,41	R\$ 62.562,33	R\$ 60.393,51

Sabendo da situação que beira a calamidade no sistema de abastecimento de água do município, especialmente no Setor Bela Vista recorremos à possibilidade de contratação direta com amparo no que dispõe o inciso V do Art. 24º da Lei Federal 8.666/93. Desta forma solicitamos que determine ao departamento competente que seja providenciado com urgência a contratação da empresa **P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI**, para que possamos solucionar com a maior brevidade possível ao menos a demanda do Setor Bela Vista deste município.

Respeitosamente,

Mizael Lima da Silva
Secretário Interino de Saneamento

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Julio Cesar Dairel
MD. Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



JUSTIFICATIVAS

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DO BOMBEAMENTO NO BAIRRO BELA VISTA.

1 - DOS MOTIVOS

Primeiramente é necessário informar que a contratação direta para realização tem previsão legal a depender das situações, ainda mais quando levamos em consideração que:

- O Município de Ourilândia do Norte, tem um sistema precário de abastecimento de água potável, realizado através da captação de água subterrânea em 56 (cinquenta e seis) poços artesianos ou semiartesianos, para atender uma população hoje superior a 33 (trinta e três mil habitantes) e crescente em virtude do aumento do número de empresas (subcontratadas da VALE) que nos últimos meses fixaram escritório na cidade e com isso atraem pessoas de outras localidades em busca de emprego, aumentando ainda mais o consumo de água do sistema público;
- A grande maioria os poços existentes não produzem a quantidade de água necessária ao abastecimento da população, em especial naqueles setores que os poços não são de grande profundidade e assim não possuem a vazão necessária para atender a demanda, ou mesmo até pelo longo tempo de uso;
- É constante a deterioração de poços, que por muitas vezes, impossíveis de serem recuperados, como o caso ocorrido recente no Setor Bela Vista na zona urbana do município, que nos levou ao racionamento da água à população, até que possamos amenizar a situação. O mencionado setor já possui uma quantidade insuficiente de poços para atender a população, piorando a situação com o ocorrido levando o sistema a insuficiência total, ocasionando transtornos à população depende unicamente do fornecimento público de água potável;
- O município até possui uma grande obra de um novo sistema de abastecimento financiado pela FUNASA, entretanto o empreendimento ainda estar longe de terminar, nos obrigando a perfurar novos poços profundos para atender aos munícipes;

Vale ressaltar que a Secretaria de Saneamento tomou todas as providências para resolver o problema com brevidade, por meio do processo publicado pela comissão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

licitação na forma Pregão Presencial nº 00031/2021-PMON (anexo), que teve abertura marcada para 03/08/2021 às 09:00hs, que infelizmente **não alcançou interessados**, mesmo com nossos esforços em informar as empresas do ramo. Entretanto a licitação foi **declarada deserta** por falta de interessados. Com isso a situação no mencionado bairro que já estava difícil só piora, pois o racionamento de água já não se faz eficaz, uma vez que o volume só diminui.

Poderíamos republicar a licitação, ocorre que o tempo gasto e a possibilidade de novamente não aparecer interessados nos faz entender que a população estará sendo prejudicada naquilo que é um bem de primeira necessidade no dia a dia das famílias. Assim a republicação de uma licitação ocasionará mais prejuízos à população já castigada com o racionamento de água.

2 – DA LEGALIDADE

Entendemos que há previsão legal, que suporta nossa demanda, tendo em vista que, já fora providenciado o processo normal de licitação, que não alcançou interessados e que a repetição só agrava os problemas de abastecimento e prejuízos à população, bem como ao município que será obrigado a contratar outros meios de abastecimento provisório (por meio de carros pipas), o que não é evidentemente viável, pela logística de distribuição, e considerando o disposto no artigo 24 da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

V - Quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

Assim vislumbramos a possibilidade da contratação direta de forma legal, com solução rápida e segura no reestabelecimento do fornecimento de água ao Setor Bela Vista.

3 – DO PREÇO

Previamente a Secretaria de Saneamento, por meio do departamento de engenharia, elaborou um projeto executivo com orçamento e preços tabelados nos sistemas SINAPI e SEDOP, que orçou toda a execução em R\$ 60.393,51 (sessenta mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta um centavo), conforme planilha abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações n° 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Índices de Referência: Sinapi 05/2021 ; SEDOP 03/2021;

Item	Tipo	Banco	Código	Descrição	Un.	Qtd.	PREÇO	TOTAL
1				PERFURAÇÃO				
1.1	Insumo	SEDOP	220496/PT0002	PERFURAÇÃO EM QUALQUER MATERIAL D= 250MM	M	100	R\$ 262,01	R\$ 26.201,00
2				INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
2.1	Insumo	SINAPI	39925	BOMBA CENTRIFUGA MONOESTAGIO COM MOTOR ELETRICO MONOFASICO, POTENCIA 15 HP, DIAMETRO DO ROTOR *173* MM, HM/Q = *30* MCA / *90* M3/H A *45* MCA / *55* M3/H	UN	1	R\$ 15.533,65	R\$ 15.533,65
2.2	Insumo	SINAPI	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	80	R\$ 111,71	R\$ 8.936,80
2.3	Insumo	SINAPI	9850	TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN = 150 MM, COMPRIMENTO = 2 M	M	25	R\$ 178,12	R\$ 4.453,00
2.4	Insumo	SINAPI	40413	CURVA 90 GRAUS RANHURADA EM FERRO FUNDIDO, DN 50 MM (2")	UN	1	R\$ 28,15	R\$ 28,15
2.5	Insumo	SINAPI	3912	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1	R\$ 36,37	R\$ 36,37
2.6	Insumo	SINAPI	1019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	100	R\$ 42,47	R\$ 4.247,00
2.7	Insumo	SINAPI	38200	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	100M	1	R\$ 693,58	R\$ 693,58
2.8	Insumo	SINAPI	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	1	R\$ 125,01	R\$ 125,01
2.9	Insumo	SEDOP	220496/PT0016	TAMPA EM CH.DOBRA DA NO.20 FO GO D= 150MM	UN	1	R\$ 138,95	R\$ 138,95
Valor total orçado								R\$ 60.393,51

Solicitamos propostas de três empresas que atuam no ramo e cotamos no Sistema Banco de Preço, conforme:

- 1 – Empresa: **P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI - CNPJ 22.913.560/0001-70;**
- 2 – Empresa: **MONTANA POÇOS ARTESIANOS;**
- 3 – Empresa: **CONSTRUTORA PARÁ;**
- 3 – Sistema: **Banco de Preços;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



Após coletamos as informações compararmos com o valor orçado em projeto, conforme planilha abaixo:

P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI	MONTANA POÇOS ARTESIANOS	CONSTRUTORA PARÁ	Banco de Preços (valor médio pesquisado para objeto semelhante)	PROJETO DA ADMINISTRAÇÃO
R\$ 43.000,00	R\$ 43.380,00	R\$ 49.783,41	R\$ 62.562,33	R\$ 60.393,51

Assim os preços orçados estão dentro dos valores praticados no mercado e, portanto, dentro dos padrões.

4 – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI, dar-se simplesmente em razão do mesmo ter experiência no ramo, estar disponível para realizar o serviço, com a maior brevidade possível, possuir toda documentação de constituição da empresa, bem como documentação fiscal, enfim estar em perfeitas condições de habilitação, técnica, jurídica e fiscal, conforme documentos anexados.

Por fim acreditamos ter apresentado todo o necessário para a contratação da empresa P B DE AZEVEDO PERFURAÇÃO DE POÇOS EIRELI, afim de solucionarmos com brevidade e celeridade o problema de abastecimento de água no já citado setor.

Ourilândia do Norte, 31 de agosto de 2021.

Mizael Lima da Silva
Secretário Interino de Saneamento